

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 07-12-2018

ATA N.º 8

----- Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas e dez minutos, no Auditório do Edifício Sede da Câmara Municipal de Alandroal, realizou-se a presente sessão ordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

ORDEM DE TRABALHOS

- Período de Antes da Ordem do Dia de acordo com o n.º 1 do artigo 23.º do Regimento da Assembleia Municipal de Alandroal;

Período da Ordem do dia:

1.-Apreciação da informação do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto no artigo 25º, n.º 2 al. c) do regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

2.-Taxa Municipal dos Direitos de Passagem para o ano de 2019.

3.-Participação Variável no IRS.

4.-Definição da Derrama para o ano de 2019.

5.-Definição da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2019.

6.- Proposta de alteração da Taxa de Recursos Hídricos e Taxa de Gestão de Resíduos.

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 07-12-2018

ATA N.º 8

7.- Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2019.

**8.- Autorização para contratação do Empréstimo Quadro BEI – PT
2020: Alteração.**

9.- Mapa de Pessoal para o ano de 2019.

**Período de Intervenção do Público, no final da sessão, de acordo com o
artigo 25.º do Regimento da Assembleia Municipal.**

----- Na ausência da 1ª secretária, o Sr. Presidente da Assembleia solicitou à deputada Ana Coelho que desse um auxílio nos trabalhos da mesa. -----

----- Iniciados os trabalhos, o senhor Presidente procedeu à chamada, verificando-se as seguintes **presenças**: Daniel António Nobre Padilha; José Alberto Noronha Robalo; José António Barata Padre Eterno; Luísa Maria da Rosa Valente; Domingos Francisco Saruga Matuto; Maria Amélia Fernandes Gomes; Maria Helena Félix; Américo António Galhanas Rocha; José Augusto Roma Pereira; Tomé Joaquim Falé Laranjinho; José António Ramalho Zorrinho; José Inácio Frade Padilha; Fábio Manuel Roques Pisco; Inácio Miguel Potra Tique; Joaquim Ramalho Boieiro; José António Martins Colaço; Ana Maria Ribeiro Fontes Coelho; Fátima Brites, em substituição da deputada Susete da Piedade Gomes Basílio; e Miguel da Conceição Pereira Gomes. -----

Faltou: Susete da Piedade Gomes Basílio, que justificou a sua falta e pediu a sua substituição para a presente sessão, nos termos da Lei, pelo membro seguinte da sua lista, tendo sido substituída pela senhora Fátima Brites. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 07-12-2018

ATA N.º 8

----- Procedeu-se à leitura da **correspondência recebida**, nomeadamente, uma “Recomendação” sobre o “Processo Extraordinário de Regularização de todos os vínculos precários do Município de Alandroal”, enviada pela bancada do PSD; e o pedido de renúncia ao presente mandato, enviado pelo deputado desta Assembleia Municipal, da bancada do PS, senhor Manuel Rosa Guizo Varandas, que se anexam à presente ata. -----

Período de Antes da Ordem do Dia de acordo com o n.º 1 do artigo 23.º do Regimento da Assembleia Municipal de Alandroal; -----

----- O senhor Presidente da assembleia pediu que fossem feitas as devidas correções à minuta da ata da sessão anterior, nomeadamente, tendo havido alguns constrangimentos por não constar da mesma, o ponto sugerido pela bancada do PS – “Criação da Comissão de acompanhamento e fiscalização da atividade da Câmara Municipal e acompanhamento e fiscalização do PAM”. E relativamente ao resultado da votação sobre a “Apresentação da Candidatura ao Empréstimo BEI”, que, embora este estivesse correto, deveria constar a palavra “reprovado” em vez da palavra “aprovado”. -----

----- Foi então submetida à votação a correção da referida ata em minuta que foi aprovada pela maioria com uma abstenção, da deputada Ana Coelho, por não ter estado presente na sessão anterior. -----

----- A bancada do PS apresentou proposta para a introdução de um ponto na ordem de trabalhos desta Assembleia, sobre a “Criação de Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Atividade da Câmara Municipal e Acompanhamento e Fiscalização do PAM”, nomeadamente, a sua revogação; proposta que se anexa no final, da ata da presente sessão. ----

----- O Presidente da Mesa explicou que o ponto referente à “criação da comissão de acompanhamento e fiscalização da ata da Câmara Municipal e acompanhamento e fiscalização do PAM, não constava da convocatória da sessão anterior, por este ter sido sugerido e tratado no período antes da ordem de trabalhos da mesma sessão. Ainda assim, disse que iria submeter a proposta à votação, para que a Assembleia entendesse sobre a introdução de um ponto, para discutir o assunto. E perguntou se algum deputado queria intervir, antes da referida votação. --

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 07-12-2018

ATA N.º 8

----- O deputado Tomé Laranjinha leu o que constava no art.º 44 da Lei n.º 75/2013 e disse que a deliberação tomada não violava a lei. -----

----- O deputado Padre Eterno disse que a proposta para a criação da referida comissão tinha sido apresentada pelo DITA, no âmbito de estrito cumprimento da lei vigente, e foi pedida para introduzir como ponto da ordem do dia. Foi votada a sua introdução, sendo o principal objetivo da Comissão o Acompanhamento e Fiscalização da Atividade de Câmara.

----- O deputado disse não entender qual o “medo” da existência desta Comissão; a qual não podia nem devia impedir o normal funcionamento da Câmara Municipal conforme estava expresso na lei, mas se a Comissão pudesse vigiar, como qualquer cidadão deste país, que podia pedir documentos à Câmara Municipal, aos órgãos de soberania e que essas petições tinham de ser efetivamente satisfeitos. Disse que o levava a pensar que talvez as pessoas tivessem receio que esta Comissão existisse e que pudesse ver coisas que se calhar, não poderia ver. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia submeteu então, à votação a introdução da proposta apresentada pelo PS, como ponto para discussão do que já tinha sido lido. -----

----- A presente proposta foi submetida à votação e **rejeitada** por maioria com 11 votos contra, (5 CDU; 5 DITA; 1 PSD); com 1 abstenção da CDU; e com 6 votos a favor, do PS. ----

----- O senhor Presidente da Câmara pediu a palavra para esclarecer, em nome da Câmara Municipal, por esta ser a principal “escamisada” por esta comissão, que como seria óbvio a Câmara Municipal não tinha qualquer medo de ser fiscalizada fosse por quem fosse; porque era fiscalizada por entidades que tinham competência para o fazer, tais como: Tribunal de contas, IGF, DGAL, FAM e que se tivesse de ter medo de alguém seria destas entidades. -----

----- Aquilo que a Câmara Municipal sempre faria era respeitar a 100% as competências da Assembleia Municipal, por esta ter um fim legal bem definido, com competências bem definidas, bem estruturadas e bem elencadas na lei n.º 75/2013; e o nunca faria era permitir que a Assembleia Municipal se pudesse imiscuir nas competências da Câmara ou a Câmara nas Competências da Assembleia Municipal. -----

----- O senhor Presidente da Câmara quis deixar bem claro que, persistindo a deliberação desta Assembleia Municipal, a Câmara Municipal iria tomar todas as providências que tinha ao seu alcance, para que os responsáveis fossem devidamente responsabilizados por isso e por

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 07-12-2018

ATA N.º 8

todas as entidades competentes que fiscalizassem efetivamente esta Câmara, tivessem conhecimento daquilo que foi deliberado e se pronunciassem sobre o que tinha sido deliberado, para bem de todos. -----

----- O deputado Padre Eterno disse que o senhor Presidente da Câmara tinha a obrigação de estar presente em cada uma e em todas as sessões da Assembleia, para prestar contas à Assembleia Municipal conforme o estipulado textualmente na lei; e se no caso de não querer estar presente, tinha que obrigatoriamente se fazer representar; e que não cabia ao Presidente da Câmara fazer juízos de valor sobre o funcionamento da Assembleia Municipal e para concluir lembrou que uma das condições de funcionamento da Assembleia era o “Acompanhamento e fiscalização de toda a atividade da Câmara Municipal. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia concluiu referindo que o senhor Presidente de Câmara já tinha reforçado a ideia de que não teria qualquer receio em ser fiscalizado. No entanto, o regimento da Assembleia Municipal também permitia a criação de grupos de trabalho para o acompanhamento da atividade Municipal; e disse que não via qual era o “dilema” relativamente à criação da referida Comissão. -----

----- Relativamente à minuta da ata da última sessão em que os trabalhos não prosseguiram, disse que por lapso seu não a submeteu à votação. Sugeriu que pela sua simplicidade seriam então submetidas à votação, a referida minuta da ata e a própria ata do dia 26-11-2018; explicando os motivos que levaram à não realização daquela sessão e que se transcrevem: “Por não constar na minuta da ata da reunião de Câmara nenhuma deliberação para solicitação da sessão da Assembleia Municipal extraordinária, nos termos da alínea a) do nº1 do art.º 28.º da Lei 75/2013, não estando reunidas as condições necessárias para a prossecução dos trabalhos daquela sessão”. -----

----- Antes da votação, o deputado José Roma pediu a palavra para dizer que não tendo sido votada a minuta da ata no final daquela sessão tal significava que não tinha havido sessão, tendo a mesma ficado sem efeito; como tal não deveria haver ata nem minuta para ser votada, ou então devia ter perguntado aos deputados se queriam ou não que a sessão se realizasse. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia disse que, se a sessão estava ferida de ilegalidade, como o deputado referia na sua intervenção poderia acarretar responsabilidade para os eleitos desta Assembleia, entendeu que não iria fazer uma sessão ilegal. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 07-12-2018

ATA N.º 8

----- Referindo o estabelecido no art.º da lei 75/2013, o deputado Tomé Laranjinho disse que era da competência do Presidente da Assembleia suspender e encerrar antecipadamente as sessões quando circunstâncias excepcionais o justificarem mediante decisão fundamentada a incluir na ata da sessão. -----

----- Foi submetida à votação a minuta da ata da sessão desta Assembleia, do dia 26-11-2018 e **aprovada por maioria**, com 6 votos contra, do PS, com uma declaração de voto do deputado José Robalo, cujo motivo foi, por a presente minuta não ter sido aprovada no final da respetiva sessão; com 3 abstenções, da CDU, dos deputados: José Colaço; Ana Coelho; e Fátima Brites, por não terem estado presentes naquela sessão; e com 9 votos a favor, sendo 5 do DITA; 3 da CDU; e 1 do PSD. -----

----- O deputado José Robalo apresentou na declaração de voto dizendo que votou contra por não ter sido aprovada a ata em minuta no dia da sessão. -----

----- A Mesa desta Assembleia apresentou uma proposta para um voto de pesar em memória das vítimas da tragédia do aluimento de terras da antiga estrada nacional 255 que ligava Vila Viçosa a Borba; que foi submetida à aprovação e aprovada por-unanimidade. -----

----- Ainda neste “Período de Antes da Ordem do Dia”, a bancada da CDU apresentou uma proposta de recomendação relacionada com o PREVPAP – Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública, para que a Câmara Municipal diligenciasse pela abertura dos procedimentos concursais para a integração de todos os trabalhadores em situação de precariedade e de acordo com os lugares que foram criados no mapa de pessoal, na sessão da Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2018, até ao dia 31 de dezembro de 2018. Proposta esta que, em caso de aprovação por esta Assembleia, fosse enviada ao senhor Presidente da Câmara para efeitos de deliberação do Executivo Municipal. -

----- Esta proposta foi submetida à votação e **aprovada por maioria**, com zero votos contra; com 6 abstenções, do PS; e com 12 votos a favor, sendo 6 da CDU, 5 do DITA e 1 do PSD. -----

----- O senhor Presidente de Câmara pediu a palavra para dizer que estranhava a oportunidade desta recomendação porque acerca de uma semana (anterior à presente sessão) os Recursos Humanos deste Município tinham sido instruídos para desencadear os

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 07-12-2018

ATA N.º 8

procedimentos necessários ao “desenrolar” dos concursos e que muitos funcionários desta Autarquia tinham sido envolvidos nesses mesmos concursos. -----

----- Que tanto dentro como fora da Câmara muita gente sabia que os concursos estavam, em “andamento”. E aproveitou para clarificar que todos os avisos seriam publicados com a data desta sessão, mas que os procedimentos estavam em curso, que os júris estavam a ser constituídos e que muitos funcionários já tinham sido contactados para serem submetidos aqueles júris. -----

----- Aproveitou também para dizer que se eram 48, os precários identificados, foi porque o Presidente da Câmara assim o entendeu; apesar de todos puderem reconhecer que eram necessários; que a lei estabelecia que era o Presidente que tinha a prerrogativa, embora sendo justa ou não, de identificar precários. -----

----- Mais disse que o Presidente de Câmara do Alandroal podia ter identificado 1 precário, 5 precários ou 10 precários, mas, identificou 48, ou seja, todos aqueles que eram possíveis. E propôs à Câmara que estes 48 precários fossem integrados no quadro da Autarquia. Propôs igualmente à Assembleia Municipal; e que a Câmara aprovou e a Assembleia também. Que nunca o Presidente de Câmara, em momento algum, manifestou publicamente, ou fosse em que contexto fosse, a vontade de voltar atrás ou de atrasar aquele processo. Deixou bem claro que a vontade do Presidente da Câmara era que estes 48 precários fossem efetivamente integrados e que iam ser integrados a partir da presente data. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho lembrou que em junho de 2018 tinha sido também aprovada e na abertura dos procedimentos, uma recomendação apresentada pelo PSD. Que, esta proposta de recomendação apresentada na presente sessão, pela CDU não era nova, vindo reforçar aquela proposta do PSD. Disse que também naquela altura, o deputado do PSD tinha feito um pedido através da Mesa e daquela recomendação de alguns elementos sobre esses mesmos candidatos identificados pelo senhor Presidente da Câmara, da sua competência, mas com a aprovação pela Assembleia Municipal, do mapa do pessoal. Só com a apresentação do mapa de pessoal e com a sua aprovação por esta Assembleia é que se criavam as condições para as pessoas entrarem nos quadros da Câmara. -----

----- A bancada da CDU apresentou ainda outra proposta de recomendação da Assembleia Municipal ao Executivo Municipal, relativamente à decisão do senhor Presidente da Câmara, em ter retirado o serviço de entrada do expediente municipal e o respetivo registo do Back

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 07-12-2018

ATA N.º 8

Office, passando a ser da responsabilidade do Gabinete de Apoio ao Presidente. A proposta foi no sentido de ser reposta de imediato a situação. -----

----- A presente proposta foi submetida à votação e **aprovada por maioria**, com zero votos contra; com 6 abstenções, do PS; e com 12 votos a favor, sendo 6 da CDU, 5 do DITA e 1 do PSD. -----

----- Ainda neste “Período de Antes da Ordem do Dia”, o senhor Presidente da Câmara pediu a palavra para dizer que as suas intervenções, sendo feitas depois das votações, ficavam um pouco “esvaziadas” e por isso, gostaria de poder intervir antes, para poder explicar e clarificar o que estava em causa; até porque após o seu esclarecimento os deputados poderiam eventualmente, influenciar o seu sentido de voto; e reforçou que, caso o senhor Presidente da Assembleia assim o entendesse, gostaria de intervir antes das votações e não depois. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia lembrou que a Assembleia estava a aprovar as recomendações apresentadas e que depois de aprovadas seriam remetidas ao senhor Presidente da Câmara, o qual teria a oportunidade de as analisar e responder. No entanto, cedeu a palavra para que tecesse as suas considerações. -----

----- O senhor Presidente da Câmara disse que as suas considerações sobre as propostas de recomendação eram simples e referiu que as alterações que tinham sido introduzidas, eram para dar resposta a uma situação concreta e pontual, em que brevemente, seria reposta a normalidade, voltando o expediente, logo que possível, aos locais considerados previstos. -----

----- O deputado Padre Eterno referiu que já tinha sido tratado na Assembleia Municipal, o assunto sobre a autorização para a contratação do Empréstimo BEI, pelo que propôs que fosse retirado este ponto da ordem de trabalhos, por já ter sido discutido e votado. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia informou que o assunto tinha sido aprovado em reunião de Câmara, sugerindo esta, noutros moldes, uma alteração e que por isso foi apresentado nesta sessão. -----

----- O deputado Padre Eterno perguntou quais tinham sido as alterações. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho lembrou que já por duas vezes tinha solicitado à Câmara através da Mesa da Assembleia, documentos nomeadamente, o estatuto do direito de oposição; e que a lei dizia que os documentos tinham de ser entregues antes da próxima sessão

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 07-12-2018

ATA N.º 8

da Assembleia. Portanto, os documentos relacionados com PREVPAP, nomeadamente, uma fatura que foi pedida, referente a um almoço pago pela Câmara ao Grupo Parlamentar do PS; também tinha entregado à Mesa, um despacho no âmbito de concurso e perguntou ao senhor Presidente da Assembleia se já tinha reunido todos os documentos para poderem ser entregues ao senhor Presidente da Câmara antes da próxima sessão. -----

----- O deputado Padre Eterno, em nome da bancada do DITA, propôs que fosse retirado o ponto oito da ordem de trabalhos desta Assembleia porque, uma suposta previsão de desaprovação não alterava em nada o que tinha sido discutido na sessão anterior e o que tinha sido votado. -----

----- O deputado José Roma referiu que relativamente ao ponto oito, tinha sido entregue à bancada do PS, um abaixo-assinado levado a cabo pelo PS, pelo que propôs que se mantivesse aquele ponto na ordem de trabalhos desta sessão e que depois de discutido fosse submetido à votação. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia lembrou que aquele ponto constava da ordem de trabalhos desta Assembleia e tal como os outros pontos, também esta iria ser discutido e votado. -----

----- O deputado Matuto solicitou que a partir da presente sessão a Secretaria passasse a enviar a todos os membros desta Assembleia, as minutas das atas, no dia seguinte à realização de cada sessão, à semelhança do que acontecia com a atas das reuniões do Executivo Municipal. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia concordou com a recomendação feita pelo deputado Matuto. -----

----- Continuando, o deputado Matuto disse que gostava de ver esclarecido que tinha razão relativamente ao que tinha sido discutido na última reunião com a CIMAC, se o senhor Presidente da Assembleia, se o senhor Presidente da Câmara, quando um dizia que não tinha havido qualquer deliberação e o outro dizia que sim. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia lembrou que o assunto já tinha sido esclarecido; no entanto, disse que tinha lido na ata da CIMAC que aquele ponto tinha sido retirado da ordem de trabalhos daquela reunião e nem sequer tinha sido votado. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 07-12-2018

ATA N.º 8

----- O deputado Matuto confirmou que na documentação que lhe tinha sido enviada para esclarecimento, dizia que aquele ponto iria ser discutido e votado, na reunião da CIMAC do dia 14 de agosto de 2018. -----

Período da Ordem do dia:

1. -Apreciação da informação do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto no artigo 25º, n.º 2 al. c) do regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

----- O senhor Presidente da Câmara reforçou algumas ideias sobretudo e relativamente à informação de gestão, dizendo que a evolução do resultado do Município era claramente favorável ao longo do presente ano e que, contando desde o início do mandato até à presente data, poder-se-ia verificar que as disponibilidades do Município tinham aumentado, sendo, à data em que foi prestada esta informação, de mais de dois milhões de euros de disponibilidades do que no início do presente mandato em que o valor era de setecentos mil euros mais baixo; e em termos de saldo de tesouraria também mais seiscentos mil euros. -----

----- Disse que a dívida a terceiros era de um milhão de euros, à data do início do mandato, constando da referida informação, o valor de 512 mil euros, os quais nem sequer refletiam a realidade atual, uma vez que resultavam de um conjunto de processos que estavam em pagamento. -----

----- Referiu ainda que os pagamentos em atraso reais do Município estavam abaixo dos 25 mil euros, apenas por causa de problemas com faturas, bem identificados, de uma empresa em concreto; senão, os pagamentos em atraso seriam zero. -----

----- Em termos de fundos disponíveis, informou que à data do início do seu mandato eram de 128 mil euros, sendo atualmente de 2.490.000,00 euros, ou seja, de mais de 2 milhões

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 07-12-2018

ATA N.º 8

e 200 mil euros. Disse que a questão dos fundos disponíveis era “flutuante”, mas eram um bom indicador de um compromisso de ter fundos disponíveis elevados, como indicador de boa gestão. -----

----- O senhor Presidente da Câmara informou que em termos de redução do endividamento, ao longo do ano de 2018, este foi reduzido, em cerca de 790 mil euros, até ao final de setembro/2018, o que correspondia a um valor de 317 mil euros acima daquilo a que o Município estaria obrigado pelo FAM. -----

----- Informou também que, seguindo nesta linha, terminaria o ano de 2018 com uma redução do endividamento de cerca de um milhão de euros e com um valor acima do previsto, na ordem dos 300 mil euros. Que, o prazo médio de pagamentos, tinha baixado de 106 para 34 dias, o que em seu entender, com a regularização de alguns fatores que precisavam de ser processados, pelo que a Autarquia chegaria a prazos médios de pagamentos, abaixo dos dez dias. Fazendo bem um balanço, disse que passou um ano em que os produtos financeiros foram positivos; um ano de grande novidade como era possível verificar, de lançamento de novas obras; de conclusão de obras que estavam em curso; de lançamento de projetos; de aprovação de projetos que de momento estariam em condições de avançar em 2019. -----

----- Em jeito de conclusão disse que foi um ano também de redução muito significativa de algumas despesas de funcionamento do Município, que representavam grandes encargos e que retiravam capacidade de atuação. Mais disse que o executivo estava satisfeito por estar a cumprir as obrigações do Município perante o Plano de assistência, bastante exigente e pesado. -----

----- Recordou que o ideal seria não ter de pagar um milhão de euros de dívida, por ano; que se essa dívida não se tivesse acumulado e que não fosse um peso na capacidade de redução, de investimento, existia e tinha de ser controlada e reduzida e, portanto, que o executivo estava a demonstrar que estaria a fazer, o que podia fazer e que ao mesmo tempo, se podia ter um concelho em desenvolvimento e com capacidade de dar resposta às necessidades das populações. -----

----- O senhor Presidente da Câmara disponibilizou-se para responder às questões que os deputados lhe quisessem formular. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 07-12-2018

ATA N.º 8

----- O deputado Tomé Laranjinho perguntou ao senhor Presidente da Câmara, quanto é que o Município tinha pago ao FAM efetivamente, neste ano de 2018 e quanto iria pagar até ao final do mesmo ano. E também, quanto tinha entrado na Câmara Municipal, no ano de 2018, de fundos comunitários e se estes estavam a ser utilizados única e exclusivamente para os fins a que se destinavam. -----

----- Relativamente às questões formuladas pelo deputado, o senhor Presidente da Câmara respondeu que a técnica da Contabilidade podia ajudar a esclarecer melhor sobre os valores que já tinham sido pagos ao FAM, pelo que pediu autorização à Mesa desta Assembleia para ceder a palavra à doutora Isabel Caeiro. -----

----- Concedida a palavra, a técnica informou que a Câmara já tinha pago ao FAM, no ano de 2018, o valor de 135 mil euros e que ainda iria pagar até ao final do mesmo ano cerca de 613 mil euros. -----

----- O senhor Presidente da Câmara esclareceu que e como seria óbvio, os fundos comunitários seriam aplicados única e exclusivamente para o fim a que se destinavam; até porque a Câmara só os receberia quando tivesse comprovado que a despesa tinha sido feita. Que tudo o que era financiado tinha de ser pago primeiro, enviando depois a fatura para recebimento do reembolso do que já tinha sido assegurado. Disse que, de momento, não tinha nenhum adiantamento associado a nenhum projeto. Quanto aos valores de fundo comunitários recebidos pelo Município, o senhor Presidente da Câmara disse não precisar, de momento, mas que seriam cerca de 300 ou 400 mil euros. -----

----- Dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara, o deputado Matuto comentou que os números valem o que valem e que, não comungando do seu otimismo, haveria a oportunidade de ver, quando tivesse de proceder à avaliação das contas, se os números correspondiam. -----

2.-Taxa Municipal dos Direitos de Passagem para o ano de 2019

----- O senhor Presidente da câmara referiu que, como era do conhecimento de todos, a Autarquia estava obrigada pelo FAM a cobrar todas as taxas que estivessem ao dispor do Município, sendo uma delas, a Taxa dos Direitos de Passagem, que a Câmara cobrava às

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 07-12-2018

ATA N.º 8

operadoras que utilizassem as infraestruturas do Município, para fazer passar os fios ou cabos para fornecer as telecomunicações; uma vez tendo de cobrar propôs que a referida taxa fosse aplicada. -----

----- Tendo em conta a presença de muito público na sala, o senhor Prêsidente desta Assembleia perguntou ao senhor Presidente da Câmara se esta Taxa Municipal dos Direitos de Passagem ia onerar de alguma forma os munícipes, em algum aspeto. -----

----- O senhor Presidente da Câmara respondeu que a taxa era cobrada pelas operadoras, aos seus clientes e que, por sua vez, a Câmara cobraria àquelas operadoras, o que elas cobravam aos clientes; mas que a nível do Município os valores não eram elevados. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho aproveitou para perguntar ao senhor Presidente da Câmara se a Autarquia tinha cobrado essa taxa nos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018, tendo este respondido que não. E referiu, o deputado que do orçamento aprovado em reunião de Câmara e em aprovação na presente sessão, consta um euro como abertura da Taxa Municipal dos direitos de Passagem constava um euro como abertura da rúbrica para a Taxa Municipal dos Direitos de Passagem, pelo que tudo o que viesse a mais seria considerado receita. No entanto, a referida taxa iria até 0,25% não se sabendo quanto seria exatamente e se seriam mais uma vez os munícipes a pagar os disparates dos políticos que passaram por esta Autarquia, durante vários anos. -----

----- Após os devidos esclarecimentos por parte do senhor Presidente da Câmara, o senhor Presidente da Assembleia submeteu o presente ponto à votação, o qual foi **aprovado por maioria** com zero votos contra; 12 abstenções (6 da CDU, 5 do DITA e 1 do PSD); e com 6 votos a favor, do PS. -----

3.-Participação Variável no IRS

----- O senhor Presidente da Câmara explicou que estava previsto que o Município arrecadasse uma parte da receita do IRS, ou que devolvesse aos munícipes; no entanto, sem o acordo do FAM a Câmara não poderia devolver. A proposta ia no sentido de a Participação na Variável no IRS, fosse aprovada. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 07-12-2018

ATA N.º 8

----- O deputado Matuto disse que não concordava com o que o senhor Presidente da Câmara tinha dito; porque estava na altura de o Município renegociar com o FAM. Que nos termos do artigo 33.º da Lei do FAM, a Autarquia podia renegociar a utilização de todas estas taxas, quer da taxa municipal dos direitos de passagem, quer da comparticipação no IRS, quer da Derrama. Relativamente ao IMI, referiu um artigo novo que dizia que, desde que a Câmara cumprisse a compensação, podia reduzir o imposto. Mas, relativamente ao IRS e à Derrama disse que se houvesse renegociação do PAM, poderiam também ser reduzidas; pois que estando perante um concelho pobre, em que as empresas eram praticamente nulas e se a Câmara queria que muitas pessoas se fixassem no Concelho, não lhe dando qualquer benefício em termos de IRS; se a Câmara queria que essas pessoas construíssem casas no Concelho, pagando IMI no máximo; teria ter feito uma prévia renegociação do PAM e ter contemplado no seu orçamento, uma pequena redução na taxa do IRS e uma pequena compensação na Derrama. -----

----- O senhor Presidente da Câmara disse que já tinha referido que a Comissão do FAM tinha abertura para se iniciar um processo de revisão do PAM; não era uma coisa que se pudesse renegociar, “hoje uma parte, amanhã outra”, mas teria de ser renegociado todo o processo. -----

----- Frisou que existia um determinado período previsto na lei, que enquanto este não terminasse não poderia ser pedida uma reavaliação; e disse que este período estava a terminar.

----- O senhor Presidente da Câmara disse que concordava com tudo o que o deputado Matuto tinha dito mas, de facto, o Município podia estar em condições de negociar, ou de não ter cobrado a Derrama no máximo; poderia estar em condições de devolver algum IRS às pessoas; de não cobrar o IMI no máximo; e que tinha a certeza que, da sua parte enquanto Presidente da Câmara e da parte da bancada do PS, gostariam que os munícipes tivessem maior disponibilidade financeira, não estivessem tão sobrecarregados com taxas, com tarifas, com preços elevados de água e saneamento, etc.. -----

----- Disse que todos sabiam o porquê desta situação; e que estava “espantado” por ver que quem tinha colocado este Município nesta situação, eram os mesmos que “levantavam a voz” na Assembleia para dizer que estavam muito zangados, muito tristes e muito aborrecidos porque se tinha de andar a cobrar. -----

----- Mais disse, que a Câmara tinha de cobrar enquanto não conseguisse controlar a dívida e que as propostas eram apresentadas na Assembleia Municipal, não seria por vontade

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 07-12-2018

ATA N.º 8

do Presidente da Câmara que elas estavam no máximo, mas sim, porque no mandato anterior, quando não estava o atual Presidente, as pessoas desse executivo designadamente, os vereadores e os membros desta Assembleia aprovaram o presente plano. -----

----- Aprovando este Plano de ajustamento Municipal, comprometeram-se com o FAM, dizendo que o Plano, era para cumprir e que era o Plano que interessava a este Município. E disse estar “espantado” por haver tanta gente a dizer que este Plano já não servia. Que assim sendo, todos estavam de acordo e que este Plano tinha de ser revisto e havia que fazê-lo. -----

----- O deputado Matuto retorquiu dizendo que não tinha dito que o Plano não servia e que foi ele que mais o tinha defendido e continuava a defendê-lo, porque o Município podia “aproveitá-lo” em seu benefício, negociando e fazendo uma redução dos impostos; tal como se tinha negociado uma possibilidade de um empréstimo, também a Câmara o poderia ter feito relativamente à redução dos impostos. -----

----- Manifestou o seu descontentamento por estar a ser “acusado” de defender aquelas alterações, defender quem provocou aquela dívida; no entanto, afirmou que também o atual Presidente da Câmara, aquando do seu mandato anterior, a tinha aumentado bastante. -----

----- Na sequência das intervenções do senhor Presidente da Câmara e do deputado Matuto, o deputado Padre Eterno disse que lhe parecia que o senhor Presidente da Câmara não sabia lidar bem com a democracia, porquanto que, fazia parte do executivo e era Presidente da Câmara por ser o primeiro cidadão de uma lista que ganhou. -----

----- Lembrou que existiam dois órgãos no poder local, nomeadamente, o órgão executivo e o órgão deliberativo. Quanto ao órgão executivo, do qual era o Presidente, o deputado disse que, para o senhor Presidente da Câmara ter a maioria, tinha chamado mais vereadores a tempo inteiro, tinha chamado a si todas as competências excepto aquelas que a lei não lhe conferia, porque para sai seria mais fácil para governar com todos os poderes possíveis e imaginários. -----

----- O deputado Padre Eterno disse ainda, que o senhor Presidente, enquanto Presidente da Câmara tinha a obrigação e o dever de responder às questões que a Assembleia Municipal e enquanto órgão, lhe colocava, no sentido de fazer saber determinado tipo de questões. -----

----- Sobre a dívida, disse que o senhor Presidente da Câmara tinha insinuado “sub-repticiamente” que a bancada do DITA defendia determinado tipo de situações; que o senhor Presidente da Câmara tinha governado a Câmara durante quatro anos e tinha aumentado a

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 07-12-2018

ATA N.º 8

dívida do Município; que sobre o FAM e o PAM, a única coisa que o senhor Presidente da Câmara teria de fazer era esclarecer sobre as coisas, “meter-se no barco” porque, o atual Presidente da Câmara, no seu mandato anterior, nem sequer tinha contribuído para melhorar. Por isso, o deputado disse que lhe devolvia para o senhor Presidente da Câmara, todas as acusações, que não foram sub-reptícias, mas sim, diretas. -----

----- O senhor Presidente da Câmara respondeu dizendo que estava mais do que demonstrado quem tinha contribuído para o aumento do endividamento e que os números estavam bem claros para quem os quisesse perceber e por isso, não valia a pena voltar aos números que foram deturpados durante muito tempo e que, não tinha sido na sua gestão que o endividamento tinha aumentado; que, estava a demonstrar ao longo deste ano de 2018 e dos próximos três anos, que não era o tipo de gestão que fazia na Câmara que contribuía para o aumento do endividamento, ou que destruía as contas do Município. Disse, que as contas que encontrou no Município é que estavam destruídas. -----

----- Referindo-se à questão dos poderes, lembrou que os poderes que o Presidente da Câmara tinha neste momento, eram exatamente os mesmos que qualquer presidente tinha e em qualquer câmara do país e que tenha tido qualquer outro Presidente da Câmara do Alandroal, desde a primeira eleição democrática, do pós 25 de abril. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho referiu relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, que via inscrito no orçamento para 2019, sensivelmente, 65 mil euros e disse esperar que este dinheiro fosse utilizado para o bem dos munícipes, independentemente de quem tenha feito a dívida; mas que não se andasse a gastar em “almoços, jantares, festas e festarolas”. -----

----- Disse ainda, que muitas vezes também não gostava da fora como se interagia nesta Assembleia; no entanto e dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara, disse que as competências eram todas suas, mas, que a forma como se exerciam essas competências é que às vezes, podiam ser mais bem entendidas ou menos bem entendidas. -----

----- Não havendo mais intervenções e submetido à votação, foi este ponto **aprovado por maioria** com zero votos contra; com 6 abstenções, (5 do DITA e 1 do PS); e com 12 votos a favor, sendo 6 da CDU, 5 do PS e 1 do PSD. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 07-12-2018

ATA N.º 8

4.-Definição da Derrama para o ano de 2019

----- O deputado Tomé Laranjinho, referiu o valor da última tributação dos lucros das empresas, que era de 1,5, daquelas que atingiam determinado valor, no entanto, acrescentou que este Concelho não ia ter empresas, nem ia ter pessoas, uma vez que a Câmara vendia os lotes a preços exorbitantes e que, mais uma vez era o FAM que obrigava. E questionou, se o FAM obrigava mesmo a vender os terrenos por um valor tão elevado; percebendo que esta Câmara precisava de “encaixar dinheiro e percebia também, que certo era, que precisava de fixar pessoas, de trazer jovens e uma série de recursos para o Concelho e que praticando aqueles preços não iria conseguir. -----

----- O deputado Matuto disse que o senhor Presidente da Câmara “empurrava” tudo para cima do FAM, que tudo era por causa do FAM e referiu o que constava da alínea g) do artigo 35.º da Lei do FAM – “Identificação e Quantificação do Património Municipal e Serviços a Alienar”; e que a sua interpretação relativamente ao assunto era que, seria apenas necessário, a Câmara demonstrar ao FAM que havia vantagem económica para o Município, mesmo vendendo os lotes por outros valores; o que poderia ser autorizado. -----

----- O senhor Presidente da Câmara disse que a interpretação do deputado não era a interpretação do FAM. E referindo-se em concreto ao Loteamento das Caraças disse que era intenção da Autarquia vender os lotes pelo valor de que já tinham sido vendidos que era entre os cinco mil e os sete mil euros. -----

----- Que, tendo consultado o FAM, este tinha sido perentório no sentido de que os lotes tinham de ser vendidos pelo seu valor patrimonial, respeitando esta cláusula do acordo, que referia que “Todos os bens do Município, nomeadamente lotes que tinham de ser vendidos pelo seu valor patrimonial durante a vigência do acordo.” Isto, implicaria a ocupação daqueles lotes e a fixação de empresas, tendo a Câmara já realizado uma hasta pública para a venda dos mesmos com tal pressuposto, a qual ficou deserta. -----

----- O senhor Presidente da Câmara informou que iria confrontar a comissão do FAM, com o facto da hasta pública ter ficado deserta, para tentar que pudessem ser vendidos os lotes por valores mais baixos; pois que na altura o FAM não tinha deixado vender por aqueles valores. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 07-12-2018

ATA N.º 8

----- O deputado Matuto pediu ao senhor Presidente da Assembleia para que solicitasse ao senhor Presidente da Câmara o parecer do FAM, sobre o que tinha acabado de referir. -----

----- O senhor Presidente da Câmara disse que tinha falado pessoalmente sobre o assunto, com o Presidente da Comissão do FAM, doutor Miguel Almeida, na tentativa de baixar os preços dos lotes. -----

----- Ainda assim, o senhor Presidente da Assembleia solicitou ao senhor Presidente da Câmara que apresentasse um esclarecimento por escrito sobre aquela matéria, a pedido do deputado Matuto. -----

----- Não havendo mais intervenções, este ponto foi submetido à votação e **aprovado por maioria** com zero votos contra; 6 abstenções (5 do DITA e 1 do PSD); com 12 votos a favor (6 da CDU e 6 do PS). -----

5.-Definição da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2019

----- Dada a palavra ao senhor Presidente da Câmara, este informou que também tinha discutido esta matéria co o FAM, resultando daquela conversa a verificação de que havia uma diferença na cobrança do IMI, que não era responsabilidade do FAM. -----

----- Explicou que a Câmara do Alandroal tinha cobrado durante muitos anos a taxa de 0,5%, sem que tal fosse uma ligação do FAM; e que, depois de ter analisado bem o assunto, verificou que o que o FAM impunha era que fossem cobrados os 0,45% e que se a Câmara entendesse que seria importante e vantajoso, e estando num plano de assistência, poderia propor a cobrança da taxa no valor de 0,5%. -----

----- Disse entender que as referidas taxas já eram demasiado pesadas e que, sendo esta a possibilidade de a Câmara poder, de momento, oferecer aos munícipes, era que a taxa de IMI fosse reduzida de 0,5% para 0,45%. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 07-12-2018

ATA N.º 8

----- O deputado Matuto interferiu dizendo que mais uma vez estava em desacordo, a começar pela diferença dos 0,5%, que eram obrigatórios; e citou a alínea c) do artigo 35.º da Lei do FAM que dizia: “definitivamente as taxas máximas de impostos municipais designadamente, IMI, nos termos previstos na presente legislação, incluindo a não aplicação de qualquer fator prioritário e a aplicação dos fatores majurativos”. Fatores estes, que seriam os tais 0,5% a 5%; pelo que seria obrigatório que a Câmara aplicasse os 0,55, quando entro o FAM. -----

----- Referiu ainda, que a Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, a qual veio acrescentar o artigo 35.º-A, que não limitava qualquer taxa, e disse que esta podia ser reduzida desde que para tal fosse devidamente compensada. -----

----- Referiu também que o que constava da alínea c) do artigo 35.º da Lei do FAM era que seria obrigatório aplicar a taxa de 0,5% e passou a ler o que constava do artigo 35º-A da Lei do FAM, cujo título era: “Dispensa de Afixação da Taxa Máxima de IMI” e que dizia: “ A fixação da taxa máxima de IMI prevista na alínea c) do n.º 1, do artigo anterior, pode ser dispensada se o Município demonstrar que a satisfação integral dos encargos decorrentes do FAM não é colocada em causa, pela aplicação de outra taxa de IMI.”. -----

----- O senhor Presidente da Câmara lamentou que a presente sessão não tenha decorrido a quando da presença do doutor Miguel Almeida, pelo que estas questões não estariam a ser discutidas nesta Sessão da Assembleia. -----

----- Respondendo ao foi dito na intervenção do deputado Matuto, disse que havendo um plano para cumprir, este plano podia ser alterado mediante uma negociação e, não seria alterado, caso a caso, alínea a alínea, ao sabor do que interessasse em cada momento. -----

----- Que o que estava estabelecido e em vigor no presente momento, era a cobrança da taxa de IMI de 0,45% e citou o que lhe tinha sido transmitido pelo Presidente da Comissão do FAM, em que a resposta à questão sobre o que aconteceria, caso a Assembleia Municipal decidisse aprovar uma outra taxa qualquer, diferente dos 0,45%, era que seria completamente nula. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho lembrou que esta Assembleia só tinha de aprovar ou não aprovar, a proposta apresentada pela Câmara. -----

----- Solicitou ao senhor Presidente da Câmara que explicasse até onde poderia ir, a taxa relativa aos prédios devolutos, fixada em 1,25%; ao que este respondeu que a taxa máxima era

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 07-12-2018

ATA N.º 8

de 1,25%, mas que, poderia apresentar um esclarecimento escrito, da Comissão do FAM, sobre a matéria. -----

----- Submetido à votação, este ponto foi **aprovado por maioria** com zero votos contra; com 5 abstenções, do DITA; e com 13 votos a favor, sendo 6 da CDU, 6 do PS e 1 do PSD. -----

----- Seguiu-se uma curta pausa nos trabalhos desta Assembleia. -----

----- Retomados os trabalhos, entrou-se no ponto seis. -----

6.- Proposta de alteração da Taxa de Recursos Hídricos e Taxa de Gestão de Resíduos

----- O senhor Presidente da Câmara fez uma breve explicação cerca deste ponto da ordem de trabalhos, referindo que se tratava de duas taxas que eram cobradas à Câmara Municipal por entidades que faziam a sua gestão e que a Câmara, por sua vez, cobrava aos munícipes, através da faturação, para poder pagar àquelas entidades. -----

----- Disse que não se tratava de nenhuma receita para o Município, sendo apenas uma transferência de valores entre a Câmara Municipal e as entidades que cobravam aqueles valores. -----

----- Que esta atualização era precisamente para que não houvesse um deficit para o Município, no que dissesse respeito aos valores associados a estas duas taxas; ou seja, que se previa que com o aumento dos valores estimados, como por exemplo, na taxa de gestão de resíduos, a qual passou de 8,08 euros para 9,09 euros, que eram cobrados ao Município; o que representariam cerca de 30 mil euros anuais. E que se este ponto da ordem de trabalhos, ou seja, se a atualização destas taxas não fosse aprovada, o Município perderia uma receita de cerca de sete mil euros. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 07-12-2018

ATA N.º 8

----- O deputado Tomé Laranjinho lembrou que relativamente à atualização das duas taxas, uma delas seria atualizada num valor superior a 100%. Referiu que o Município não era a Santa Casa da Misericórdia; mas, também o Município existia para os munícipes e por isso, não seria nada de mal se o Município perdesse sete mil euros, num orçamento previsto de 12 milhões de euros; o que, significaria um benefício para os seus munícipes. Por isso também, declarou antecipadamente, que iria votar contra a atualização destas duas taxas. -----

----- O senhor Presidente da Câmara disse que não sabia até que ponto não seria obrigatória a atualização destas taxas, uma vez que a Câmara tinha que propor a sua atualização, num contexto de que o Município não perdesse receita e por se encontrar p plano de assistência. Naturalmente, que a proposta do Executivo ia do sentido de que refletida esta taxa do parquímetro, que sendo uma receita que não era do Município, também não lhe parecia bem, que fosse o Município a subsidiar desta forma, o tarifário. -----

----- Disse que havia outras formas e outros mecanismos para que o Município pudesse atuar, no sentido de aliviar os seus munícipes, mas não criando despesa participando desta forma; e que por isso não poderia concordar com a proposta sugerida para depois. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho lembrou que as exigências do Município a nível do saneamento e das águas eram elevadíssimas e que a Autarquia tinha compromissos muito sérios a cumprir no futuro, que estava muito longe de os conseguir cumprir, para que se facilitasse, no contexto, viria a ter muitos problemas acrescidos e num futuro muito próximo.

----- Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia submetido à votação este ponto da ordem de trabalhos que foi **reprovado por maioria**, com 12 votos contra (6 da CDU, 5 do DITA e 1 do PSD); com zero abstenções; com 6 votos a favor, do PS.

7.- Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2019

----- Concedida a palavra ao senhor Presidente da Câmara, este explicou que a proposta de orçamento feita, assentava sobretudo, no cumprimento das obrigações do Município perante o FAM, no desenvolvimento de alguns projetos estruturantes, que por várias razões se tinha “arrastado” e que não estavam ainda executados; nomeadamente no que respeitava à

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 07-12-2018

ATA N.º 8

Biblioteca Municipal. Adiantou que na semana anterior à presente sessão desta Assembleia, tinha sido aprovada a candidatura da transferência do projeto inicial, da antiga Biblioteca Municipal e Centro Comunitário do Alandroal, significado que o Município iria ter apoio comunitário para realizar esta obra, para a qual se previa que o valor da execução rondasse os 700 mil euros, e prevendo que os fundos comunitários não atingissem os 300 mil euros, pelo que a Autarquia teria de encontrar cerca de 400 mil euros de fundos próprios, para a realização da mesma. -----

----- Referiu que havia outras obras que o executivo considerava prioritárias para o ano de 2019, nomeadamente, a conclusão da Escola do Alandroal, tendo a expectativa de ver esta questão resolvida através da “Recomendação” e do pacto através da CIMAC, pelo que estava a acompanhar a evolução deste processo e, logo que houvesse “novidades”, apresentá-las-ia nesta Assembleia. -----

----- Que havia outras prioridades também, ligadas a intervenções que não eram financiadas pelos fundos comunitários, mas, que eram urgentes e prementes e que se tinham “arrastado” no Município há décadas e que mereciam uma atenção, para uma intervenção urgente, nomeadamente, o Cemitério do Alandroal; pelo que a Câmara não terá certamente enquadramento nos fundos comunitários para uma intervenção mas, que a Autarquia decidiu que tinha de a fazer por se degradarem as condições; avolumam-se as queixas; e que já não existiam em lado nenhum cemitérios com cenários como os que ali se verificavam. -----

----- Também e quanto ao Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia, informou que a respetiva candidatura tinha sido aprovada, a qual tinha sido desenvolvida em exclusivo, pelos técnicos do Município que, e graças ao trabalho conjunto da parte do Serviço do Planeamento e do Serviço das Obras se conseguiu um quarto lugar a nível nacional, num universo de 130 candidaturas, tal significando que o pessoal desta Autarquia tinha capacidades para fazer trabalho e que pode fazê-lo; embora não podendo dar todas as respostas necessárias, para um Município que quer estar preparado para investir em várias áreas. -----

----- O senhor Presidente da Câmara aproveitou para realçar o trabalho de todas as equipas associadas, quer às candidaturas, quer às Obras, quer à Contabilidade porque se um trabalho de equipa, que funcionou muito bem ao longo do presente ano, e que permitiu partir de uma situação em que a Câmara praticamente, não tinha horizontes para a programação, nem novas candidaturas e estava muito longe daquilo que poderiam ser todas as atividades, que de momento estavam a ser desenvolvidas e a conseguir dar-lhe resposta. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 07-12-2018

ATA N.º 8

----- Prioridade também, eram os investimentos associados à promoção turística, sobre os quais o Município fez a candidatura da praia e do Centro Náutico de Juromenha, mantendo a expectativa de que viesse a ser aprovada durante o presente ano. -----

----- Que, a Autarquia estava também a preparar a candidatura para a Praia das Azenhas D'El-Rei, em Montejuntos, com expectativas de poder também, de ver essa candidatura aprovada. -----

----- E disse também que a Câmara tinha intenções de intervir a nível de pavimentações urgentes no Concelho; recolheu os contributos das diferentes forças políticas, tendo sido, portanto, promovida uma reunião individual do Executivo com cada uma daquelas forças políticas, no sentido de recolher contributos, tendo apenas uma das forças políticas, apresentado os seus contributos nesta reunião; e as restantes deixaram para mais tarde e que alguns não chegaram, outros chegaram, encima da conclusão do Orçamento Municipal mas, foram incluídos no mesmo. -----

----- O senhor Presidente da Câmara disse que tudo aquilo que a Câmara considerou exequível e viável na esfera da introdução em orçamento, estava contemplado e aqueles contributos foram considerados. -----

----- Esclareceu também que se tratava de um orçamento que continuava a procurar manter o rigor e que assentava no cumprimento das obrigações do FAM e que procurava, com os fundos comunitários e com a receita disponível que “sobrava”, procurar desenvolver todos os projetos referidos; seria importante não esquecer que o Município tinha cerca de um milhão de euros por ano, para investir, comparando com circunstâncias normais. -----

----- Que a Câmara tinha expectativas também, que na reprogramação houvesse alguma possibilidade de intervir em Juromenha; estando a preparar outros projetos ligados também, ao património e aos castelos de Terena e do Alandroal. -----

----- Pretendia também que houvesse uma intervenção na Capela de Nossa Senhora da Boa Nova, em Terena. Disse que estava a aguardar, por parte da Direção Regional da Cultura, a apresentação de uma proposta técnica de intervenção, para a realização e recuperação da cobertura daquela capela e ao mesmo tempo, a Câmara estava a preparar um plano mais alargado de intervenção, em todo o monumento. -----

----- O senhor Presidente da Câmara referiu que, embora podendo estar a esquecer-se de alguns projetos, de alguns aspetos muito importantes do orçamento para 2019, a questão

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 07-12-2018

ATA N.º 8

fundamental era que se tratava de um orçamento em que, naturalmente e quanto à questão da mobilidade urbana, já estava aprovada uma candidatura para a primeira fase, no valor de 440 mil euros; e aguardava que surgissem os 440 mil euros da Linha BEI, para poder encarar com confiança, a aprovação por parte do Tribunal de Contas, daquela intervenção. -----

----- Informou ainda, que a Câmara tinha candidatado recentemente, para a sua segunda fase, que já tinha sido aprovada em reunião de Câmara e que envolvia outros arruamentos na sede do Concelho. -----

----- Resumiu que se tratava de um orçamento de desenvolvimento e que, não esquecendo os compromissos assumidos, procurava rentabilizar cada cêntimo, cada recurso à sua disposição, para conseguir apoios comunitários e para conseguir mudar um pouco, o paradigma deste Concelho, a precisar urgentemente de crescer. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho referiu que o senhor Presidente da Câmara tinha dito que tinha pago dívida e acrescentou que, para cada milhão que pagasse a mais da dívida que existia, seria cada milhão que iria pagar a menos, e era um milhão a menos que se devia. -----

----- Referiu que o senhor Presidente da Câmara se estava a esquecer do que decorria da Lei n.º 8/2012, relativa aos compromissos plurianuais, que todos os anos tinham de ser aprovados, ou não, na Assembleia Municipal e que o que tinha sido aprovado no ano anterior, não seria durador para o presente mandato. -----

----- Falando do Orçamento e das Grandes Opções do Plano, o deputado Tomé Laranjinho referiu a receita no valor de 12.216.698,18 euros, da qual, resultando o valor inscrito da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem, no valor de um euro, o que na realidade seria muito mais do que um euro; rendas – outros, da consignação económica 05.10.99, no valor de 334.302,44 euros; rendas de edifícios, no valor de 91.841,26 euros; e rendas de terrenos, no valor de 10.641,68 euros. -----

----- Disse que, somadas todas estas receitas, o seu valor andaria muito próximo dos 440 mil euros que faziam falta para concluir a obra. -----

----- Referiu ainda o valor inscrito, relativo a sociedades financeiras e não financeiras públicas, que era de 1.500.000,00 euros. Concluindo, disse que este era um orçamento de despesas e que, para o provar, referiu que constavam do mesmo orçamento nomeadamente, despesas de representação no valor de 22.042,60 euros; ajudas de custo – 27.44,00 euros; alimentação (géneros para confeccionar) – 36.701,00 euros; outros – trabalhos especializados –

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 07-12-2018

ATA N.º 8

615.673,66 euros; alugueres – 112.308,00; diversos – 797.273,00 euros; juros de mora – quase 500 mil euros; Conselho Municipal de Educação – 33.300,00 euros (sobre o qual pediu ao senhor Presidente da Câmara, um esclarecimento); Cartão Municipal da Juventude – 37.000,00 euros; outras datas comemorativas - 50.000,00 euros; Rotas do Lago do Alqueva- 18.503,00 euros; Centro Comunitário do Alandroal – 50.000,00 euros; prestações de serviços – 360.000,00 euros; viveiros de empresas – 30.003,00 euros; Feira dos Vinhos do Guadiana – 7,00 euros. Perguntou se tinha acabado o Festival do Endovélico. -----

----- Seguidamente, e numa outra análise sobre o PAM, o deputado leu sobre alguns aspetos constantes da Lei do FAM, nomeadamente: “nas previsões do PAM era espectável que anualmente seja apurado um saldo total significativo resultante das execuções orçamentais anuais, criando um excedente a ser aplicado na redução da dívida do Município, respeitando o cenário de sustentabilidade definido. As medidas e obrigações previstas no PAM refletem-se quantitativamente em metas orçamentais, tanto do lado da receita como da despesa municipal, resultando em objetivos quanto ao saldo, poupança a obter em vista nomeadamente assegurar o pagamento dos encargos contraídos ao abrigo da assistência financeira concedido pelo FAM; bem como reduzir o rácio da dívida total do Município, nos termos programados”. -----

----- Frisou também que o PAM para 2019 dizia que o orçamento devia ser de cerca de 9 milhões, referindo mais cerca de 3 milhões e perguntou se este valor seria em fundos comunitários. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho disse também que o relatório do FAM referia que devia haver uma redução para 612,4 mil de euros em despesas com pessoal; e para 875,9 mil euros, de consumos intermédios; e nesta base perguntou se este orçamento não era de despesa, quando havia dois ou três milhões de euros, que não se sabia ao que se referiam, ou se se referiam à rubrica “outros”. -----

----- O senhor Presidente da Câmara pediu autorização à Mesa para que a técnica da Contabilidade pudesse prestar um breve esclarecimento, sobre se o presente orçamento estava bem estruturado, ou tinha variações muito significativas em relação aos orçamentos dos últimos anos, no que dizia respeito às questões levantadas pelo deputado Tomé Laranjinho. ---

----- No entanto, informou que o que vinha vindo a referir era que a Câmara estava numa situação em que tinha de dar respostas à população e fazer obra ao mesmo tempo; e que um milhão de euros do que devia ser receita anual, da Câmara, ia diretamente para pagamento de dívida. Disse que a Câmara não tinha apenas a obra da mobilidade para fazer, mas sim o que

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 07-12-2018

ATA N.º 8

atrás tinha referido; nomeadamente, a aprovação da candidatura da Biblioteca Municipal, as obras a realizar no cemitério, os melhoramentos dos arruamentos, etc. e se a Câmara tivesse que avançar para a obra da Escola do Alandroal e que se o financiamento não fosse total, teria de encontrar alguns dinheiro; pelo que se tivesse a felicidade de ver fundos comunitários alocados à recuperação da Fortaleza de Juromenha, também teria de encontrar os 15% associados a cada milhão de investimento. Acrescentou que, se a Câmara não aproveitasse a Linha BEI não poderia fazer todas as obras; e que por isso, até para municípios que não estavam em situação de dificuldade, o Governo, em articulação com o Banco Europeu de Investimento tinha criado um mecanismo para alavancar investimentos comunitários, para financiar a contrapartida nacional de projetos comunitários; de garantir a execução de projetos comunitários, em todas as câmaras que pudessem ter dificuldade em encontrar essa contrapartida nacional, nas suas receitas próprias. -----

----- Disse também, que todas as câmaras do país com mais dificuldades ou menos dificuldades, independentemente da sua força política, estavam ávidas de aproveitar a Linha BEI e de concorrer à Linha BEI e lembrou, que o próprio Partido Comunista tinha feito uma recomendação com uma proposta de alteração para o Orçamento do Estado, em que sugeria que se fosse mais longe do que a proposta do PS, para facilitar o acesso dos municípios à Linha BEI. E disse que a Linha BEI era uma coisa boa para o país inteiro, porque era um mecanismo, ao qual todos os municípios deste país tentavam recorrer para financiar a contrapartida nacional e obras comunitárias. -----

----- O senhor Presidente da Câmara disse também, no cenário das dificuldades desta Autarquia, a Linha BEI era um extraordinário mecanismo para que um município como o do Alandroal, fizesse os investimentos que eram necessários para a população. -----

----- Respondendo ao deputado Tomé Laranjinho, informou que os valores daquelas rubricas, certamente que vinham na linha do que já tinha sido previsto no ano anterior, em função das execuções que tinham existido; de facto, os viveiros de empresas ainda não existiam, mas, tinham de existir e constava o respetivo valor, porque a Câmara pretendia criar um viveiro de empresas. -----

----- Em relação à feira de vinhos disse que a Câmara tencionava que na X Edição da Mostra Gastronómica do Peixe do Rio, coincidissem com a 1.ª Feira dos Vinhos do Guadiana, porque tinha sido criado, um conjunto de sinergias com a Associação dos Municípios do Vinho, com outras entidades associadas ao vinho, que tinham muito interesse em que fossem promovidos, os vinhos do Alandroal, que estavam associados a um conjunto de produtores que

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 07-12-2018

ATA N.º 8

foram conhecidos no passado e que tinham um grande potencial de crescimento e que, havia todo um conjunto de produtores do Guadiana, do lado português e do lado espanhol, que eram pequenos produtores, não tendo muitas vezes, expressão em feiras de vinhos, conceituadas ou mais afirmadas e por isso, a Câmara pretendia criar um espaço que não coibisse e que era paralelo ao investimento que já era realizado para a Mostra Gastronómica do Peixe do Rio, sendo criado no Alandroal, um espaço onde os vinhos alternativos, para os quais fazia todo o sentido, que fossem promovidos neste Concelho. -----

----- O deputado Matuto perguntou ao senhor Presidente da Câmara qual era o valor da tranche do FAM recebida no presente ano de 2018, por este Município. -----

----- O senhor Presidente da Câmara respondeu que o Município tinha recebido cerca de 750 mil euros. -----

----- Tendo em conta que, na receita do Município constava o valor de dois milhões euros, na perspectiva a receber do FAM, o deputado Matuto perguntou se o senhor Presidente da Câmara estava a contar recebê-lo; ao que este respondeu que sim. -----

----- O deputado Matuto disse não estar de acordo e lembrou o reporte do 4.º trimestre de 2017 que referia que se encontrava ainda pendente o seguimento da prestação do FAM relativamente ao 3.º trimestre de 2017; perguntou se tinham sido os 750 mil euros que a Câmara recebeu, tendo o senhor Presidente da Câmara confirmado. -----

----- O deputado continuou a ler "(...) e este valor deverá ser suficiente para concluir o ciclo de pagamentos da dívida existente a 31/12/2014, a financiar para o empréstimo de assistência financeira" e disse que o que deduzia era que a Câmara não iria receber mais dinheiro. -----

----- Dada a palavra à técnica da Contabilidade deste Município, doutora Isabel Caeiro esta esclareceu que, como o senhor Presidente da Câmara tinha dúvidas, este lhe tinha pedido que indagasse junto do FAM para saber se a Câmara iria receber mais alguma verba, tendo o FAM respondido que sim e pediu para fazer uma correção ao mapa do PRD do FAM. A Câmara fez a referida correção, o FAM aceitou-a, tendo sido o valor inserido no orçamento, depois do FAM ter validado o respetivo mapa. -----

----- O deputado Matuto disse que se o valor inicial de 16.276.000,00 euros era para pagar aquela dívida antiga e tendo a mesmo sido considerada paga com 15 milhões, perguntou se o milhão e meio de euros, viriam em benefício do presente orçamento e seguintes. No entanto,

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 07-12-2018

ATA N.º 8

disse esperar que a Câmara viesse a receber aquele valor, sob pena de haver um desequilíbrio do orçamento. -----

----- Relativamente ao orçamento municipal, o deputado Matuto disse não haver qualquer dúvida de que havia um aumento da despesa, considerando desta forma, um orçamento despesista e dom muito “faz de conta”. Mais disse, que esperava que este orçamento não viesse na continuidade dos anteriores e que, com a aplicação do FAM, feita no ano anterior, pensou que iri ser aproveitada aquela transição e que fossem alteradas as políticas orçamentais a partir daí. -----

----- Disse ainda, que o propósito do FAM realçava as várias rúbricas em que era agravada a despesa e que referia várias vezes que se esperava que a receita que se previa viesse realmente a ser concretizada, para fazer face ao aumento das despesas; pelo que, em sua opinião, o próprio FAM também estava a considerar o presente orçamento como um orçamento de despesa. -----

----- O deputado Matuto disse que o presente orçamento continha na rúbrica relativa à aquisição de bens e serviços, o valor de 3.289.000,00 de euros; em contas das tais rúbricas designadas por “outros” e “diversos”, constavam 1,708.757,00 euros, que representavam 52% do total das aquisições de bens e serviços, significando que mais de metade ficaria ao critério da utilização do Executivo e que, de momento, ao aprovar o presente orçamento estaria a dar uma “carta-branca” de mais de metade das despesas. -----

----- O senhor Presidente da Câmara disse que não concordava com o que o deputado Matuto dizia na sua intervenção e que tinha feito algumas considerações em algumas rúbricas do orçamento que apresentavam uma estimativa, pois que, um orçamento era uma previsão. ---

----- O deputado Matuto perguntou ao senhor Presidente da Câmara qual tinha sido a sugestão que o Executivo tinha aproveitado, do contributo prestado pela bancada do DITA, para o orçamento de 2019; e realçou que uma das suas alíneas era realizar a obra da mobilidade, com metade do orçamento para 2019 e com a outra metade do orçamento para 2020, para evitar financiamento bancário. -----

----- Referiu que nas Grandes Opções do Plano o Executivo fez constar, metade em 2019 e metade em 2020, indo ao encontro da sugestão proposta pelo DITA e dando a entender que não seria preciso o empréstimo bancário. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 07-12-2018

ATA N.º 8

----- O senhor Presidente da Câmara disse que o deputado estava a comparar o incomparável, porque, uma coisa era a previsão do Executivo e outra coisa era a origem do financiamento. E disse que o Município não deixava de precisar da Linha BEI e que aquela sequência de execução resultava da expectativa da realização dos trabalhadores e não de outra coisa. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho referiu que quaisquer valores pequenos das rubricas, somados dariam uma rubrica muito grande; o que em seu entender, o presente orçamento, nada tinha a ver com os orçamentos anteriores, porque e exemplificando, com o último mandato, que embora falando de orçamentos com mais ou menos os mesmos valores, o problema não estava nos valores, mas sim, na forma como se executava o orçamento. -----

----- Referindo-se de novo às pequenas rubricas, o deputado disse que, embora sendo previsional, só em abril de 2020 é que se iria saber o que tinha sido feito ou o que não tinha sido feito. -----

----- Disse também, que as coisas tinham que efetivamente, mudar e que no último ano não tinham mudado, apesar de alguns conselhos que toda a oposição tinha dado, nas diversas assembleias. -----

----- O senhor Presidente da Câmara disse que, com os resultados que na Câmara estavam a ser desenvolvidos, não via qualquer razão para as preocupações, que tão exageradamente, eram demonstradas. -----

----- Não havendo mais intervenções, foi submetido à votação, este ponto da ordem de trabalhos foi **reprovado por maioria**, com 11 votos contra (5 da CDU, 5 do DITA, e 1 do PSD); com 1 abstenção, da CDU; e com 6 votos a favor, do PS. -----

----- A bancada da CDU apresentou a declaração de voto que se transcreve: "*Os eleitos da CDU votam contra as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2019 porque entendem que os documentos apresentados pela maioria PS não permitem a satisfação das necessidades básicas e prioritárias da população do concelho.*" -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 07-12-2018

ATA N.º 8

Da análise dos documentos previsionais para 2019 verifica-se que não foram acolhidas as propostas e contributos apresentados pela CDU, que definiam um conjunto de opções indispensáveis para a melhoria das condições de vida da população e desenvolvimento sustentável do concelho. -----

Acréscimo ainda que o orçamento proposto não demonstra a preocupação de racionalização da despesa na aquisição de bens e serviços e que o orçamento da receita não é um orçamento real, situação que é suscetível de criar riscos orçamentais, conforme é apontado no parecer do FAM.” -----

----- O senhor Presidente da Câmara disse esperar que todos tivessem tido a consciência do que tinham acabado de fazer, porque ele próprio se iria encarregar de que toda a gente deste Concelho soubesse, quais eram as consequências, para que todos e cada um soubessem quais os responsáveis por não haver orçamento para 2019. -----

-----Relativamente à declaração de voto apresentada pela CDU, o senhor Presidente disse a respeitava, mas discordava de alguns aspetos, porque e primeiramente, muitas das propostas apresentadas pela CDU tinham sido acolhidas. Que era importante realçar que o conjunto das propostas da CDU tinha feito, correspondia, numa estimativa por baixo, a quatro milhões e meio de euros de investimento, quando o total do investimento previsto no orçamento era de três milhões e meio de euros; e que, portanto, era difícil integrar todas as propostas da CDU, mas, foram integradas aquelas que a Câmara considerou que resultavam das prioridades, que também foram apresentadas por outros partidos. -----

----- O senhor Presidente da Câmara lamentou que tivesse havido uma profunda incoerência entre aquilo que se propunha e aquilo que depois se praticava. -----

----- Mais disse, que o orçamento para 2019 previa, entre outras coisas a progressão de mais de cinquenta funcionários por via da opção gestonária, que tinha ficado inviabilizada; previa um conjunto de novos projetos que tinham ficado também inviabilizados e que, portanto, todos deviam ter consciência disso. -----

----- Em jeito de conclusão, o senhor Presidente da Assembleia referiu que o Executivo ao qual pertenceu durante quatro anos no mandato anterior, o PS sempre tinha votado contra

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 07-12-2018

ATA N.º 8

os orçamentos apresentados pela CDU. Disse que tal não serviria como “arma de arremesso”, porque a bancada da CDU apresentou uma declaração de voto com os argumentos, justificando os motivos pelos quais tinha votado contra. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho disse que, não estando aprovado o orçamento para 2019, a Câmara funcionaria supostamente, com o orçamento de 2018, pelo que mesmo assim, teria dinheiro suficiente para as progressões nas carreiras. -----

----- O senhor Presidente da Câmara informou que as progressões nas carreiras não estavam previstas em orçamento e que o que a lei dizia era que, para haver progressões, teria que existir no orçamento para 2019, a respetiva rubrica e ter a dotação completa; o que para isso se tinha feito uma alteração orçamental. -----

----- Que ao não ser aprovado o orçamento, tal rubrica não existia e a progressão também não. No entanto referiu também, que esta não aprovação do orçamento, na verdade, não dificultava a vida ao Presidente da Câmara, não dificultava a vida ao Executivo da Câmara, mas, dificultava a vida a algumas pessoas deste Concelho, porque os munícipes é que de forma direta ou indireta iriam sentir e sofrer por isso. -----

8.- Autorização para contratação do Empréstimo Quadro BEI – PT

2020: Alteração

----- O senhor Presidente de Câmara explicou que as alterações se verificavam sobretudo ao nível da taxa de juro e que quando a proposta do empréstimo foi apresentada pela primeira vez nesta Assembleia, havia uma estimativa máxima de juros que poderia chegar aos 30 mil euros em 15 anos; que as taxas aprovadas tinham sido as mais baixas possível e em alguns aspetos até negativas daí que, por exemplo para a obra da melhoria da mobilidade urbana e segurança rodoviária do Concelho de Alandroal que abrangia um conjunto significativo de vias na sede do Concelho, nomeadamente desde o acesso de Vila Viçosa, junto às Piscinas Municipais, passando pela Escola do Alandroal, pela zona das quintinhas, pela zona do depósito elevado com ligação até à estrada 273 junto à saída para Juromenha; e mais algumas

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 07-12-2018

ATA N.º 8

ruas dentro da Vila sede do Concelho. Tudo situações prementes, importantes e muitas delas onde as pessoas ainda tinham terra batida à porta de casa. -----

----- Disse que os 440 mil euros de financiamento que vieram para aquela obra, representavam um juro total, em 13 anos, de 365 euros, ou seja, menos de um euro por mês. Para a Câmara ter à sua disposição 440 mil euros para investir naquelas rúbricas; o que no fundo, estaria a falar de poder fazer uma obra, pagando-a faseadamente permitindo que fundos próprios da Autarquia que eram limitados, fossem canalizados para outras obras, prementes também, no Concelho e que não tinham financiamento comunitário assegurado ou que precisavam de valores elevados de que o Município não dispunha. -----

----- Disse também, que todos tinham acabado de saber que a Câmara ia diminuir o seu endividamento à escala de um milhão de euros por ano, tendo de momento, uma redução de endividamento de mais de 300 mil euros acima daquilo que estava previsto e tencionava continuar acima. E que não eram os 365 euros de juros ou de amortizações, que a Câmara tinha de fazer de 35 mil euros por ano, que iriam comprometer de forma alguma, a execução da redução do endividamento deste Município e o cumprimento das suas obrigações. -----

----- O senhor Presidente de Câmara lembrou que se não fosse aprovada nesta Assembleia esta linha BEI, era porque não havia vontade de que se fizessem obras neste Concelho ou que se fizessem todas aquelas que eram possíveis fazer. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho disse que o que estava em causa e que já tinha sido demonstrado nesta Assembleia, era que seria possível fazer aquelas obras sem recurso a mais endividamento da Câmara; que se o senhor Presidente de Câmara assim não o entendesse, estaria no seu direito, mas, também tinha de respeitar os deputados da Assembleia que tivessem uma ideia completamente diferente da sua e não seria com cartazes, que respeitava as restantes bancadas nem a bancada do seu partido. -----

----- O deputado Matuto disse que o que estava em causa era o endividamento e não quaisquer juros e que a Assembleia devia estar a discutir a redução do endividamento; que a referida obra poderia ser feita com recursos próprios ainda que não podendo ser feita num ano, poderia ser feita em dois, não se perdendo os fundos comunitários para ter 2 anos de execução, utilizando assim, uma parte do orçamento gerado em 2019 e uma outra parte em 2020. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 07-12-2018

ATA N.º 8

----- O deputado José Roma solicitou ao senhor Presidente da Assembleia que referisse que tinha recebido em mão, um abaixo-assinado com 500 assinaturas, de munícipes do Alandroal as quais representavam um terço dos eleitores do Concelho. -----

----- O senhor Presidente de Assembleia respondeu dizendo que naturalmente, no decorrer desta sessão não teria tempo nem oportunidade para analisar tal questão. -----

----- O deputado Padre Eterno interveio para lembrar que presentemente o PS tinha cerca de 1/3 dos eleitores, a CDU também tinha cerca de 1/3 e que o DITA tinha pouco menos de 1/3 e que existia uma outra força política que era o PSD que também tinha tido votos, de forma que se o Dita, o PSD e a CDU andassem a recolher abaixo-assinados, com certeza que também teriam mais de 500 assinaturas para apresentar; mas que a democracia não se contemplava nem se compadecia com abaixo-assinados. A democracia exercia-se nas urnas e as pessoas tinham de aprender a viver em democracia. -----

----- Que, ao que lhe parecia, as pessoas conviviam mal com a democracia, havia que aprender a negociar sobre determinados aspetos. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho referiu que o senhor Presidente de Câmara também tinha dito num comentário seu, relativamente a empréstimos, que tinha sido aprovada em reunião do Executivo Camarário, a 2ª fase deste projeto e “consequente” apoio da linha BEI, ou seja, que para essa obra também iria precisar de um empréstimo, o mesmo que para outra obra também iria precisar de outro empréstimo. -----

----- O senhor Presidente de Câmara lembrou que deste Executivo tinha um compromisso com o FAM, em reduzir um milhão de euros de endividamento por ano e que tencionava mantê-lo. -----

----- Que a gestão dos restantes compromissos para poder realizar obras, num Município altamente endividado, com erros gravíssimos do passado e para resolver problemas gravíssimos desse passado; não podendo esquecer que quando a Câmara começasse a alocar 700 mil euros para acabar a obra da Biblioteca Municipal, ia gastar 700 mil euros, ia gastar 300 mil euros de fundos comunitários, ia gastar 400 mil euros de fundos próprios; tudo porque no tempo em que esta Biblioteca devia ter sido concluída e estava financiada em 95%, por manifesta incompetência não o foi. E disse também, que no dia em que a Câmara tivesse que lançar novamente um procedimento para concluir com mais de um milhão de euros, a Escola

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 07-12-2018

ATA N.º 8

do Alandroal ia comprometer um milhão de euros de recursos deste mandato, para corrigir um erro de há 3 mandatos atrás numa escola que também estava totalmente financiada. -----

----- Quanto muito, daquilo que se andava a pedir para fazer com a Linha BEI era para corrigir erros do passado, e nem sequer era para fazer as obras que gostaria de lançar; mas que era uma obra que vinha da CDU que foi reestruturada no presente mandato e que representava um milhão de euros de investimentos deste Município. Havia investimento superior àquele que estava previsto na estruturação anterior porque tinha sido revisto para aumentar a taxa de cofinanciamentos e tinha 440 mil euros de fundos comunitários, quando seria suposto só ter 300 mil euros. -----

----- O senhor Presidente de Câmara reforçou que havia que deixar bem claro que a situação que este Município tinha, com todas as possibilidades, tinha de executar obra, de se candidatar e conseguir financiamentos; que, ou a Câmara recorria a todos os mecanismos para o fazer, ou não poderia fazer nem metade daquilo que queria fazer. Que se quisesse retirar este concelho do “buraco” onde caiu, tinha de investir, tinha de ser ambicioso e tinha de se gerar a riqueza necessária para criar riqueza futura, porque se as obras não se realizassem, investimentos não se realizassem não iria haver nada para fazer e só se iria assistir à morte do Município. -----

----- Disse que entendia que ao não ser aprovado este mecanismo esta seria a única Câmara do país onde a Linha BEI era uma coisa má e não devia ser usada. -----

----- Pedindo autorização à mesa para intervir em virtude de se sentir visado, o senhor Vereador João Nabais, disse que e “mais uma vez ao seu estilo” o senhor Presidente de Câmara tinha tentado deitar “as culpas nos outros” e sugeriu que dissesse a verdade em relação ao que se tinha passado quanto à Biblioteca Municipal do Alandroal. -----

----- Disse também, que o projeto estava aprovado, financiado a 95% e que o senhor Presidente da Câmara melhor que ninguém sabia disso, uma vez que era ele que detinha o pelouro da Educação, e que, no entanto, omitiu sempre, por questões políticas, tentando sempre passar a mensagem de que era uma obra “megalómana” do Presidente de Câmara de então, e não lhe deu continuidade. Que o erro que hoje em dia se estava a pagar por aquela biblioteca e pelo projeto daquela biblioteca em execução, era afinal do atual Presidente de Câmara porque os concursos estavam lançados, e adjudicados e a obra não tinha sido

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 07-12-2018

ATA N.º 8

concluída no prazo inicialmente previsto, como era do conhecimento público, porque a empresa de então abriu falência. -----

----- E que quando o atual Presidente Ganhou as eleições em 2009 e tomou posse, não lhe deu continuidade e não evitou toda esta situação porque não quis, e porque foi uma opção única e simplesmente, do Presidente de Câmara de então que obrigou o Município do Alandroal a devolver todo o financiamento que tinha obtido até então; o qual foi devolvido no mandato seguinte, pela Presidente de Câmara Mariana Chilra. O senhor Vereador João Nabais afirmou que esta era a única verdade e que se necessário, poderia provar com documentação. -

----- O deputado Padre Eterno pediu autorização à mesa para questionar diretamente a atual vereadora Mariana Chilra, sobre se era possível fazer a obra que estava prevista sem recurso a empréstimo, tendo esta respondido que evidentemente e não havia dúvidas de que era possível fazê-lo. -----

-----O senhor Presidente de Câmara disse que o que o vereador João Nabais tinha dito não correspondia à verdade, porque a obra da Biblioteca Municipal do Alandroal tinha sido financiada por fundos comunitários, tinha fundos do CREN e do IPOB, no seu conjunto era financiada a 95%, quando as obras tiveram início em 2005, com o prazo de execução de um ano e adjudicada à empresa Moreira Cavacas. Que a obra tinha começado e não tinha tido continuidade e em 2008, tendo a CCDR avisado esta Câmara de que tinha 6 meses para concluir a obra e se não o fizesse perderia os fundos comunitários porque o quadro estava a fechar. Disse também que o senhor Presidente da Câmara da altura, não procedeu à execução das obras em 2009, tendo sido depois notificado, de que tinha perdido os fundos comunitários dessa obra e que quando o Presidente de Câmara João Grilo assumiu funções ainda em 2009, já não havia qualquer hipótese de receber esse dinheiro; e que foi por isso que a CCDR notificou a Câmara para pagar a importância restante, coisa que o senhor Presidente se recusou a fazer, no sentido de poder conseguir financiamento para a obra. -----

----- Informou que esta verdade era bem diferente da verdade do vereador João Nabais e que na próxima sessão iria apresentar documentação para provar o que tinha dito. -----

----- Relativamente a esta obra de mobilidade o deputado Matuto perguntou ao senhor Presidente de Câmara porque é que se tinha rejeitado um projeto que estava aprovado do anterior executivo, de mais de 400 mil euros, com os fundos já garantidos; E porque é que não dizia que quando quis reformular aquele projeto para cerca de novecentos e quarenta mil

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 07-12-2018

ATA N.º 8

euros, estava convencido que tinha uma comparticipação de 85%, o que não se veio a verificar só por causa disso é que foi necessário o financiamento a seguir. -----

----- No respeitante às questões do atual Presidente e do ex-Presidente de Câmara o senhor Presidente de Assembleia interveio dizendo que era premente que se estudasse e unissem esforços para que fossem terminadas as obras da Biblioteca Municipal e da Escola do Alandroal, fosse com que financiamentos fossem; não podendo usar como “arma de arremesso”, o empréstimo e a obra para a realização das mesmas. -----

----- O senhor Presidente de Câmara esclareceu o deputado Matuto sobre o que estava em causa na candidatura, informou que o projeto da mobilidade que vinha do tempo da CDU, o qual tinha uma previsão de investimento próxima daquela que existia atualmente, ou seja, de cerca de novecentos e tal mil euros e tinha uma área de intervenção diferente daquela que o atual executivo acabou por escolher. Referiu que era um projeto, do qual estavam fora as vias em terra batida, nomeadamente a zona das quintinhas, a zona dos depósitos, a ligação à Estrada Nacional, e o projeto tinha outros objetivos andando mais para ecopistas, para ligação ao bairro de S. Pedro, etc. -----

----- Tendo o atual executivo, a possibilidade de reformular o respetivo projeto, entendeu que deveria analisar as prioridades onde existisse terra batida, onde havia necessidades prementes e resolver de outra forma as outras questões que estavam previstas e que estavam em vias de remodelação. -----

----- Informou que este Executivo tinha alterado o objeto da obra e com isso passou de uma taxa de financiamento que andava nos 35%, na versão do mandato anterior, para um financiamento de 47% na versão do mandato atual. Ou seja, que atualmente, para esta obra o município precisava de 500 mil euros de fundos próprios, mas se tivesse aplicado o projeto da CDU, precisava de quase 600 mil euros, de fundos próprios; com isto mudou-se o objeto, melhorou-se a taxa de cofinanciamento e alteraram-se as finalidades. Respondendo ainda ao que o deputado Matuto, sobre a que se referiam os 85%, o senhor Presidente explicou que os mesmos tinham que ver com a candidatura, ou seja, que quando o Município apresentava uma candidatura, estaria a propor que a CCDR lhe concedesse os 85% e que depois a CCDR fazia a análise do projeto, sendo este o procedimento corrente. -----

----- O deputado José Roma pediu o esclarecimento de uma dúvida suscitada na reunião de Câmara de 25/07/2018 relativamente à mobilidade na qual, a vereadora Mariana Chilra

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 07-12-2018

ATA N.º 8

----- Terminados os pontos da Ordem de Trabalhos da presente sessão e congratulando-se pelo fato de a sala se encontrar cheia de munícipes e, desta forma, por participarem diretamente na vida ativa do Município, o senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o período de **Intervenção do Público**, pedindo a quem quisesse intervir que se identificasse, referisse qual o assunto que queria ver esclarecido e que segundo o regimento desta Assembleia, cada intervenção teria a duração de cinco minutos. -----

----- Pediu para intervir, a munícipe Maria da Conceição Pateiro Nunes, residente em Terena, solicitando para que o Executivo não se esquecesse das necessidades daquela pequena Vila, sobre a qual teceu algumas considerações nomeadamente, o custo da água e a falta de investimentos. -----

----- O senhor Presidente da Câmara tomou as devidas notas sobre as preocupações desta munícipe e agradecendo a sua intervenção, disse que concordava com algumas das suas observações; esclareceu mais uma vez o porquê de a água ser tão cara se devia às consequências do passado. Relativamente aos investimentos a realizar naquela vila, o senhor Presidente da Câmara referiu que, sendo ele natural da Freguesia de Santiago Maior, tal não faria com que não olhasse para as necessidades do Alandroal no seu todo; o mesmo acontecendo relativamente aos investimentos, que eram distribuídos por todo o Concelho. ----

----- Disse também que ao não ter o orçamento municipal aprovado, seria difícil e teria alguns problemas em pôr em prática todo os projetos que estavam previstos, para todo o Concelho. Disse que, no entanto, se ia dedicar ao máximo e tentar encontrar soluções onde elas ainda não existiam; porque era isso a que estava habituado a fazer e, certamente iria levar para a frente os projetos que gostaria de colocar à disposição, em todo o Concelho. Mesmo que uma parte significativa das forças políticas, com assento nesta Assembleia, não quisesse colaborar neste processo. -----

----- Pediu também para intervir, enquanto munícipe, a senhora Fátima Brites, natural da Freguesia de Santiago Maior e residente em Reguengos de Monsaraz. Referiu que sempre quis ficar a residir no Concelho do Alandroal, mas que, na altura não lhe tinha sido permitido construir a sua casa onde pretendia. -----

----- Disse que a sua intervenção ia no sentido de apelar ao Município do Alandroal para olhar mais para a sua população envelhecida e, entre outros aspetos, criasse alguns espaços para convívio. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 07-12-2018

ATA N.º 8

----- O senhor Presidente da Câmara tomou notas dos aspetos apontados pela munícipe.

----- Dada a palavra também, à munícipe Elizabete Festas que, cumprimentando a Mesa da Assembleia, o senhor Presidente da Câmara e respetivos vereadores, os deputados e todos em geral, sublinhou estar mais uma vez na “Casa da Democracia”, deste Concelho, onde tinha assistido a um orçamento que foi “chumbado”; disse que apesar do orçamento ter sido chumbado, não se iria lamentar uma vez que durante o ano de 2019, o referido orçamento poderia ser de novo apresentado na Assembleia Municipal, bastando para isso, fazer alterações, ouvidos os partidos, chegando a um consenso e a um orçamento mais coerente e mais plausível que contemplasse as necessidades que este Concelho precisava e as necessidades da população, que fizesse face à situação que este Concelho e esta Câmara, atravessavam. -----

----- Que, enquanto munícipe, também gostava de regressar à sua Aldeia (Ferreira de Capelins) que, reforçou, tal como outras aldeias de concelho, estava um pouco esquecida; pois que, efetivamente, nem só a Vila sede do Município era Concelho. No entanto, disse compreender que era na Vila sede do Município que possivelmente, haveria mais despesa e onde estaria concentrada a maior parte da população. -----

----- O senhor Presidente da Câmara agradeceu as intervenções, nomeadamente a intervenção da munícipe Elizabete Festas e disse que gostaria de ser tão otimista como ela, no sentido de haver colaboração e de haver vontade, embora estando um pouco reticente de que tal vontade existisse mesmo; pois que, estava na Câmara há um ano e já tinha verificado que quando as pessoas se apresentavam na Assembleia Municipal e falavam em participação, democracia, envolvimento, em construir, mas que depois quando saíam, o discurso era outro, fazendo um discurso muito negativo e de modo muito feio, fazendo-o nas redes sociais, de forma anónima, criando neste Concelho uma ideia que ia perpassando que, de facto, havia um conjunto de pessoas que não queriam que as coisas funcionassem neste Executivo; pelo que teriam de convencer de outra forma, pelo que de facto, queriam colaborar, que queriam participar e que queriam que as coisas se fizessem, porque não condizia o discurso que faziam na Assembleia Municipal com o que faziam lá fora. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 07-12-2018

ATA N.º 8

APROVAÇÃO EM MINUTA

----- E nada mais havendo a tratar, foi a presente ata, lavrada, lida e aprovada, em minuta, por unanimidade, no final desta sessão, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57.º, do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia aproveitou para desejar as Boas Festas a todos, dada a quadra natalícia e deu por encerrada a sessão eram zero horas e trinta minutos, do dia oito de dezembro de dois mil e dezoito. -----

----- E eu, Maria Gertrudes Serra Calado Pisco, a secretariar na presente sessão, redigi e para constar lavrei a presente ata que subscrevo, dato e assino. -----

----- Alandroal, aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito. -----

ANEXOS

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 07-12-2018

ATA N.º 8



PS

Alandroal

PROPOSTA

Nos termos e ao abrigo do artigo 44.º da Lei n.º 75/2013, propõe-se:

A revogação da Deliberação que aprovou a «*Criação de Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Actividade da Câmara Municipal e Acompanhamento e Fiscalização do PAM*», tendo por objecto o «*acompanhamento e fiscalização da actividade da Câmara Municipal e relação com os demais órgãos do Estado e Juntas de Freguesia e outras entidades, assim como munícipes e funcionários*» por violar o disposto no artigo 50.º da Lei n.º 75/2013 no que se refere ao processo da sua adopção e, quanto ao seu objecto, violar o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 26.º, no artigo 24.º e no artigo 45.º da mesma Lei n.º 75/2013.

Fundamentos:

1. A proposta de «*Criação de Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Actividade da Câmara Municipal e Acompanhamento e Fiscalização do PAM*», tendo por objecto o «*acompanhamento e fiscalização da actividade da Câmara Municipal e relação com os demais órgãos do Estado e Juntas de Freguesia e outras entidades, assim como munícipes e funcionários*», aprovada na sessão da Assembleia Municipal de 28.09.2018, não constava da ordem do dia dessa mesma sessão da Assembleia Municipal.
2. A Deliberação supramencionada não foi precedida da aprovação, por maioria de dois terços dos membros da Assembleia Municipal, de declaração de urgência quanto à sua tomada, como obriga o n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, o que determina a sua invalidade e a responsabilidade dos membros da Assembleia Municipal que a votaram.

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 07-12-2018

ATA N.º 8

3. Para além disso, o fim para que a referida Comissão foi criada não está relacionado, directa ou indirectamente, com as atribuições do Município definidas no n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, como se encontra expressamente estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 26.º da mesma Lei n.º 75/2013.
4. Assim, e também por violar o disposto no artigo 24.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 26.º e no artigo 45.º da Lei n.º 75/2013 a Deliberação em causa é ilegal e susceptível de acarretar responsabilidade para os membros da Assembleia Municipal que a votaram.

07 de Dezembro de 2018

Os deputados municipais do Partido Socialista de Alandroal:


José Maria de Noronha
José Manuel Tralês Pa. Oller
Ornela Gomes
Joaquim Raulino Barros
José Alberto Branco Marques Sobral

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 07-12-2018

ATA N.º 8

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL AO EXECUTIVO MUNICIPAL

Considerando que o Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), aprovada pela Lei 112/2017, de 29 de Dezembro, prevê a integração dos trabalhadores da administração local, com vínculos irregulares, que correspondam a necessidades permanentes dos serviços;

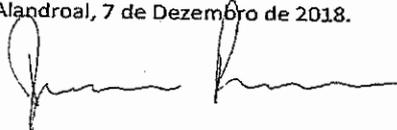
Que apesar do Município ter iniciado o processo, reconhecendo a existência de 48 postos de trabalho precário que preenchem os requisitos legalmente exigidos para a sua regularização, e de ter sido aprovada a alteração do mapa de pessoal para integração dos 48 trabalhadores, até agora a Câmara Municipal tem vindo a arrastar as situações de precariedade, não tendo procedido à abertura dos procedimentos concursais;

Que o atraso na regularização da situação dos trabalhadores precários é injustificada e inadmissível e que prejudica os serviços municipais, os quarenta e oito trabalhadores que têm o direito à integração e o interesse da população do concelho;

E considerando as competências da Assembleia Municipal, definidas pelo Regime Jurídico das Autarquias Locais, na redação da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente as competências de apreciação e fiscalização que lhe são reconhecidas, a CDU propõe que a Assembleia Municipal aprove uma RECOMENDAÇÃO à Câmara Municipal para que esta diligencie pela abertura dos procedimentos concursais para a integração de todos os trabalhadores em situação de precariedade e de acordo com os lugares que foram criados no mapa de pessoal na reunião da Assembleia Municipal de 28 de setembro, até ao próximo dia 31 de dezembro de 2018.

Mais se propõe que no caso de merecer aprovação por partes dos membros desta Assembleia, a presente RECOMENDAÇÃO seja enviada ao Sr. Presidente da Câmara para efeitos de deliberação do Executivo Municipal.

Alandroal, 7 de Dezembro de 2018.



João Taveira
Ana Maria Ribeiro Fontes Coelho

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 07-12-2018

ATA N.º 8

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL AO EXECUTIVO MUNICIPAL

Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal do Alandroal tomaram recentemente conhecimento que por decisão do Sr. Presidente da Câmara foi retirado o serviço de entrada do expediente e o respetivo registo do Back Office, tendo o mesmo passado para a responsabilidade do Gabinete de Apoio ao Presidente.

Afigura-se que essa decisão é ilegal e inaceitável porque viola os princípios básicos da Administração Pública de segurança, rigor e transparência, atendendo a que o Gabinete de Apoio ao Presidente é um gabinete de confiança político/partidária, representado por candidatos do PS à Câmara Municipal nas últimas eleições autárquicas e pela cónjuge do Vice Presidente da Câmara.

Aliás, são de todos conhecidas as recomendações das Entidades de Tutela e Inspeção para que a entrada e saída de expediente das Câmaras Municipais seja feita nos serviços administrativos oficiais.

Atenta a necessidade de garantir a segurança e a transparência na entrada e saída do expediente da Câmara, e considerando as competências da Assembleia Municipal definidas pelo Regime Jurídico das Autarquias Locais, na redação da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente as competências de apreciação e fiscalização que lhe são reconhecidas, a CDU propõe que seja aprovada uma RECOMENDAÇÃO ao Presidente da Câmara para que reponha de imediato a situação.

No caso da presente proposta merecer aprovação por parte dos membros da Assembleia Municipal, deverá a mesma ser remetida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Alandroal, 7 de dezembro de 2018



Início tipo

Ana Maria Ribeiro Fontes Coelho

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 07-12-2018

ATA N.º 8

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Alandroal

Tomé Joaquim Falé Laranjinho, deputado eleito pelo Partido Social Democrata nesta Assembleia, vem por este meio solicitar através da mesa da Assembleia os seguintes documentos, com caráter de urgência;

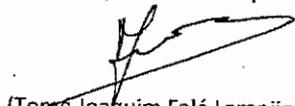
1º - Os dados transmitidos pela Câmara Municipal à DGAL relativos à existência de vínculos precários na autarquia, discriminando o tipo de vínculo, a categoria profissional e as funções desempenhadas, conforme recomendação aprovada na assembleia de 29 de junho de 2018;

2º - Fatura de jantar oferecido pela Câmara Municipal ao Grupo Parlamentar do PS no dia 2 de julho de 2018, na Adega do Ramalhos, documento solicitado na assembleia de 28 de setembro de 2018;

3º - Despacho 48-GP de 2018 proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 16 de junho de 2018, referente à elaboração de projeto de consolidação e restauro dos parâmetros e da cerca medieval e do perímetro abaluartado exterior da fortaleza de Juromenha, na modalidade de tarefa.

Alandroal, 26 de novembro de 2018

O Deputado Municipal



(Tomé Joaquim Falé Laranjinho)

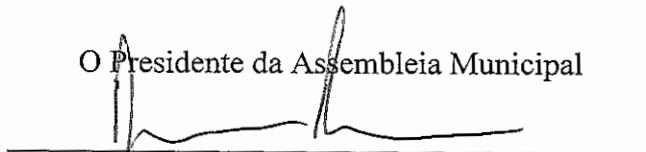
MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 07-12-2018

ATA N.º 8

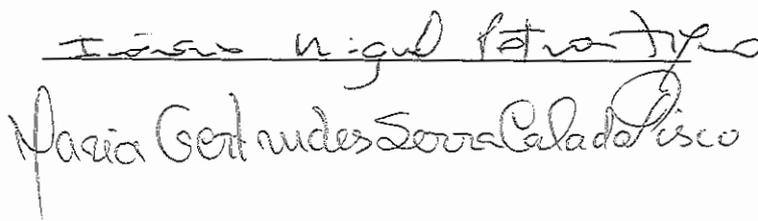
O Presidente da Assembleia Municipal



O Primeiro Secretário



O Segundo Secretário



Maria Gertrudes Serra Calado Pisco